



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Poder Legislativo Municipal

57
FB

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 003/2026
Fundamento Legal: art. 75, II da Lei 14.133/2021.

| | |
|---|---|
| Requisitante: | Câmara Municipal de Vereadores |
| Nº da Solicitação: | DFD/ETP |
| Objeto: | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão |
| Recurso/Dotação Orçamentária: | Parecer anexo. |
| Justificativa/Preço/Contratado: | |
| <p>Trata o presente expediente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão é fundamental para o funcionamento diário adequado das atividades do Poder Legislativo Municipal.</p> <p>O expediente está devidamente instruído, com as razões que delimitam a justificativa, sob a égide do poder discricionário do Presidente da Casa Legislativa.</p> <p>Dispõe o expediente de instauração do processo administrativo, no tocante à contratação, cuja fundamentação incide no <u>art. 75, II, da Lei 14.133/21</u>, assim transcrito:</p> <p><i>Art. 75 - (...)</i></p> <p><i>II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;</i></p> <p>Desta forma, encaminhe-se o presente à homologação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Amaral Ferrador, a quem cabe ratificar a contratação da empresa DIGITAL SYSTEMS SERVICES, inscrito no CNPJ nº 11.237.058/001-70, pelo valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente a aquisição de material de expediente, a serem pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias da entrega e aceite.</p> <p>Em 13 de abril de 2026.</p> <p><i>Tamiris dos Santos Lacerda</i> TAMIRIS SANTOS DE LACERDA Chefe de Gabinete</p> | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Poder Legislativo Municipal

58
B

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Por todas estas razões, de acordo com os documentos que compõe o processo, **homologo** o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2026**, com fundamento no **art. 75, II da Lei 14.133/2021**, à empresa **DIGITAL SUSTEMS SERVICES**, inscrito no CNPJ nº **11.237.058/001-70**, pelo valor global de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), referente a aquisição de material de expediente, a serem pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias da entrega e aceite.

Registre-se. Publique-se. Empenhe-se.

Amaral Ferrador, em 13 de abril de 2026.

IURI DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador.

Visto.

PAULO CESAR LACERDA
ADVOGADO - OAB/RS 79951